



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27572 /2026

Município de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal Proteção e Desenvolvimento Social – SMPDS

Necessidade da Administração: Contratação direta para aquisição dos itens remanescentes desertos ou fracassados do Pregão Eletrônico nº 026/2026, destinados à implantação e operacionalização da Cozinha Comunitária do Programa Prato Gaúcho

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição dos utensílios, equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) correspondentes aos itens remanescentes desertos ou fracassados do Pregão Eletrônico nº 026/2026, destinados à implantação e operacionalização da Cozinha Comunitária do Programa Prato Gaúcho.

1.1. Descrição detalhada:

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS

PADRÃO DE QUALIDADE

Os utensílios de cozinha devem ser de alta qualidade e duráveis para resistir ao uso frequente e ao desgaste. Eles devem ser fabricados com materiais robustos e seguros para alimentos, garantindo sua longa vida útil; - Devem atender aos padrões de segurança alimentar e higiene. Eles devem ser fabricados com materiais não tóxicos e seguros para alimentos, garantindo que não haja contaminação cruzada durante o manuseio e a preparação dos alimentos; - Devem



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

ser fáceis de limpar e desinfetar para garantir a segurança alimentar. Eles devem ser resistentes à lavagem frequente e à alta temperatura, se necessário, para remover efetivamente qualquer resíduo de alimentos e bactérias;

Se possível, é recomendável dar preferência a utensílios de cozinha sustentáveis, feitos de materiais recicláveis ou biodegradáveis, alinhando-se sustentabilidade;

UTENSÍLIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	Amassador/Socador - em polietileno atóxico, inodoro, impermeável 8 X 60cm.	UN	01
02	Assadeira de alumínio reforçada – em alumínio reforçada, com alça, retangular, medindo aprox. (60 x 40 cm X 3,5 cm).	UN	04
03	Caneca de alumínio 4,5L - POLIDA com bico e cabo de baquelite N° 18, capacidade de 4,5 litros. Dimensões aproximadas: 18 cm de diâmetro e 18cm de altura.	UN	02
04	Colher de servir em alumínio, aproximadamente medidas (46 x 6 cm)	UN	04
05	Concha industrial - em alumínio, aproximadamente (52 x 14 cm)	UN	02
06	Escorredor de massa industrial de alumínio, com diâmetro de (42 a 50 cm), em alumínio polido; Tipo tacho; Com pé e asas de alumínio; Furado, com furo fino; Espessura mínima de 2 mm Dimensões aproximadas: Diâmetro: 60 cm; Altura: 26cm. Capacidade: 30 Litros.	UN	03
07	Escumadeira industrial - em alumínio, medindo aproximadamente (78 x 20 cm)	UN	01
08	Frigideira de alumínio - com revestimento antiaderente com 39 cm de diâmetro e 8 cm de altura	UN	02



Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

09	Garfo industrial trinchante em alumínio, comprimento 48 cm	UN	02
10	Garrafa térmica 1,8L com bomba de pressão, com alça, ampola de vidro, serve a jato, corpo plástico.	UN	02
11	Lixeira de 100L - em plástico reforçado, cor branca, acionamento por pedal.	UN	02
12	Panela de pressão industrial 20L, com alça e borracha, válvula limpa fácil, mola de segurança, cabos e asas ergonômicos, trava de segurança e janela de segurança.	UN	05
13	Peneira em aço inoxidável - com diâmetro de 44 cm	UN	02
14	Pratos brancos porcelana - Feito de porcelana de alta qualidade, este prato raso é delicadamente moldado e queimado em altas temperaturas para garantir durabilidade e resistência. Dimensões: Aproximadamente 27 cm de diâmetro.	UN	12
15	Suporte para papel higiênico - Aplicação: em parede, com fixação dupla.	UN	02
16	Suporte para papel toalha - Dispensador de papel toalha interfolhado: Material: plástico de alta qualidade e resistência ao impacto (polipropileno/poliestireno/ABS). Fixação: em parede. Acionamento: manual. Cor: branca. Deve possuir trava de segurança. Incluso material para instalação, contendo buchas e parafusos. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 31 x 25 x 12,5 cm.	UN	03
17	Suporte para sabonete líquido (Dispenser) - com reservatório para sabonete líquido, em plástico ABS, capacidade mínima de 800 ml, fechadura de segurança, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação, com válvula dosadora, com acionamento com botoeira de ejeção. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes.	UN	03
18	 Tábua de polietileno - 50 x 30 cm (cor: branca).	UN	02



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

19	Tábua de polietileno - 50 x 30 cm (cor: vermelha)	UN	02
20	Tábua de polietileno - 50 x 30 cm (cor verde).	UN	02
21	Termômetro alimentar Digital com calibração, (INFRAVERMELHO C/ MIRA LASER), para medições sem contato, contendo os botões laser “on/off” (apresentar auto desligamento automático) e função “HOLD”, com visor retro iluminado (para utilização em áreas com pouca luminosidade). Extensa faixa de medição em graus centígrados (°C) de, no mínimo na faixa de: -50° a 330° C, podendo apresentar também medição em graus Fahrenheit (°F), com limite de variação máxima admissível de +/- 2°C. Alimentação: bateria de 9V. Deve ser certificado pelo INMETRO.	UN	01
22	Vassoura com cabo – 1,40 m, nylon e base 30cm, cabo revestido em plástico.	UN	02
23	Rodo com cabo – cabo de madeira base 80cm, 2 laminas de borracha.	UN	02
24	Pá de lixo cabo - com 120 cm.	UN	02
25	Etiquetas de papel auto adesiva - 5cmx12cm Pacote com 100 unidades.	UN	60
26	Pallet de Plastico Pallets plásticos (50x50 cm)	UN	03
27	Pallet de Plastico Pallets Plasticos (60x100cm)	UN	05

Os uniformes e EPI's deverão atender a todas as especificações e qualidade esperada e ser entregues conforme especificado no Termo de Referência.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

UNIFORMES/EPI'S			
01	Sapato branco antiderrapante - E.V.A. Calçado de segurança, tipo tênis, cor branca, com elástico coberto, forração sintética, palmilha higiênica antibacteriana, tru line, solado Bidensidade , colado e costurado ao cabedal, confeccionado em couro curtido, solado antiderrapante. Tamanhos entre 34 e 40.O Equipamento de Proteção Individual (EPI) deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em conformidade com a NR-06.	UN	10
02	LUVA DE LATEX DE BORRACHA Luvax limpeza latex - amarela forrada. Luva de segurança modelo TOP sem po, confeccionada em borracha natural (latex), interior de algodão flocado com palma e dedos antiderrapante em alto relevo, comprimento de 31 cm e espessura de 0,60 mm com flocos, acabamento no punho com borda (virola). O Equipamento de Proteção Individual (EPI) deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em conformidade com a NR-06	UN	100
03	Luva térmica de cozinha - cano longo para forno e fogão. Luva de forno profissional térmica para cozinha, forno e fogão, Cano longo que protege as mãos e os braços (par de luvas). Fácil de manusear objetos quentes e frios. Material térmico que protege de altas temperaturas. Tamanho: 28x15cm. Composição: Interno 100% poliéster e externo 100% algodão metalizado. O Equipamento de Proteção Individual (EPI) deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em conformidade com a NR-06.	UN	05

EQUIPAMENTOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Bancada de Aço Inox - (inox 430 aisi, aço escovado) Preparação de alimentos, tampo em aço inoxidável, material estrutura em aço inoxidável. Com 1 prateleira inferior. (Dimensões: Comprimento: 1,90m Largura: 0,70m Altura: 0,90m). Sapatas de Nylon (Regulagem de Até 3cm) Espessura da chapa: #22 (0,8mm) – Pés: Tubo 1 1/2.	UN	01
02	Coifa Industrial De Inox com filtros e dutos industriais - com exaustor em aço inox, mínimo de 2 metros - Em aço inox, medindo 2000 x 1000 x 500; 1 metro de duto de 300mm; motor de 300mm de alta vazão; 1 chapéu chinês.Voltagem: 220V	UN	01



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

03	Fritadeira Elétrica Industrial – Capacidade real: 12 litros. Capacidade total da cuba: 6 litros cada cuba. Dimensões aproximadas do produto (L X A X P): 24 X 46 X 53 CM. Dimensões aproximadas do cesto de (LXAXP): 17 X 10 X 24cm. Dimensões aproximadas da cuba de fritura: (LXAXP): 26 X 10 X 32 CM, Tensão: 220v.	UN	01
04	Freezer Vertical 550 L - Degelo Automático – Cor branca, sistema frost free, cor branco, 1 porta, eficiência energética classe A, portas com fechadura de segurança, faixa de temperatura -18 A - 22, cor branca. Pés com rodízios. 220volts, com certificado INMETRO.	UN	01

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de utensílios, equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à implantação e operacionalização da Cozinha Comunitária do Programa Prato Gaúcho, visando garantir a estrutura necessária para o preparo, armazenamento e distribuição de refeições à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

A necessidade da contratação decorre do fato de que os itens objeto deste Termo de Referência são remanescentes do Pregão Eletrônico nº 026/2026 (Processo Administrativo nº 2026/17606), o qual restou deserto e/ou fracassado, impossibilitando a conclusão da aquisição por meio do procedimento licitatório originalmente instaurado.

Considerando que os equipamentos, utensílios e EPIs são indispensáveis para o funcionamento da Cozinha Comunitária e para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa Prato Gaúcho, a não aquisição desses itens comprometerá a implantação da unidade, a execução do programa e a oferta regular de refeições à população beneficiária.

Dessa forma, mostra-se necessária a realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

Federal nº 14.133/2021, uma vez que a licitação anterior não teve êxito, permanecendo a necessidade administrativa da contratação.

Ressalta-se que a presente contratação restringe-se exclusivamente aos itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 026/2026, preservando integralmente as especificações técnicas, quantitativos, condições de execução e critérios de julgamento originalmente estabelecidos no certame, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a legalidade do procedimento e reduzindo riscos de questionamentos pelos órgãos de controle.

A contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando a continuidade da implantação da Cozinha Comunitária e o adequado atendimento das ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas pelo Município de Sapucaia do Sul.

3. FORMA, PRAZO E LOCAL:

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Sapucaia do Sul, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de envio da nota de empenho. As entregas dos itens deverão ser realizadas diretamente na Cozinha Comunitária endereço: Avenida Assis Brasil, 47 – Bairro: Centro , CEP: 93.220-050 – Sapucaia do Sul, em horário estabelecido previamente com o setor de Segurança Alimentar e Nutricional.

As despesas com transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outros custos necessários à entrega correrão integralmente por conta da contratada.

3.1 Entregas



No momento da entrega, os entregadores deverão aguardar a



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

conferência quantitativa e qualitativa realizada por servidor designado pela Administração. Não serão aceitos itens fora das especificações mencionadas neste Termo de Referência.

Só serão aceitas e encaminhadas para pagamento as notas fiscais que corresponderem fielmente ao que foi solicitado no empenho.

As notas fiscais deverão indicar no campo de informações complementares a data da entrega do pedido, o número da nota de empenho e dados bancários para pagamento.

Não serão aceitas notas fiscais rasuradas ou com informações anotadas em punho. No caso de notas fiscais que tenham sido rejeitadas por apresentarem alguma não-conformidade, a empresa tem um prazo de até 48 horas para entregar ao setor de Segurança Alimentar e Nutricional as notas de empenho com as devidas adequações.

Todo e qualquer fornecimento de itens fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará responsável por substituí-los, o que fará prontamente, no prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas deste edital. A empresa notificada pela Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social será responsável pela troca (recolhimento e/ou substituição) do item que apresentar problemas, mesmo que a verificação se dê após o recebimento do mesmo.

Caso sejam constatados atrasos não comunicados nas entregas sem prévio consentimento do setor SAN, problemas de qualidade dos itens, atrasos na entrega das notas fiscais, situações entre outros, o setor SAN emitirá atestado de não conformidade apontando as irregularidades no fornecimento.



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO ENTREGA



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ubfsEUgd6tFBs_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

A solução consiste na contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição dos itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 026/2026, compreendendo utensílios, equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à implantação e operacionalização da Cozinha Comunitária vinculada ao Programa Prato Gaúcho.

A contratação contempla o fornecimento integral dos bens necessários para o preparo, manipulação, armazenamento e distribuição de alimentos, bem como dos equipamentos indispensáveis ao funcionamento da cozinha e dos EPIs destinados à proteção dos trabalhadores, observadas as normas de segurança do trabalho, higiene e vigilância sanitária aplicáveis.

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento, atendendo às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e às normas técnicas vigentes. Quando aplicável, deverão possuir certificação do INMETRO, Certificado de Aprovação (CA) para os EPIs e demais requisitos de qualidade exigidos pela legislação pertinente.

A solução proposta permitirá a estruturação completa da Cozinha Comunitária, assegurando condições adequadas de segurança, higiene, eficiência operacional e qualidade na execução das atividades, possibilitando o cumprimento das metas do Programa Prato Gaúcho e a produção e distribuição de, no mínimo, 130 (cento e trinta) refeições diárias destinadas à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

A contratação restringe-se exclusivamente aos itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 026/2026, preservando as mesmas especificações técnicas, quantitativos, critérios de julgamento e demais condições originalmente estabelecidas no certame, em conformidade com o art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução apresenta-se como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo ao interesse público, garantindo a continuidade da implantação da Cozinha Comunitária e contribuindo para a





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

efetivação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas pelo Município de Sapucaia do Sul.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta decorre dos itens remanescentes desertos ou fracassados do Pregão Eletrônico nº 026/2026, permanecendo inalteradas as especificações técnicas, quantitativos, requisitos de habilitação, critérios de julgamento, condições de execução e demais exigências originalmente estabelecidas naquele certame, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados deverão comprovar que exercem atividade econômica compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar todos os documentos de habilitação e demais exigências previstas no Aviso de Contratação Direta, neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na legislação aplicável.

Os proponentes deverão observar integralmente as disposições constantes do Aviso de Contratação Direta, deste Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar e de seus anexos, responsabilizando-se pelo pleno atendimento das especificações técnicas, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos para a contratação.

Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento, possuir garantia legal e, quando oferecida pelo fabricante, garantia contratual, além de atender às normas técnicas e de segurança exigido pela legislação ou pela especificação do item, os produtos deverão possuir certificação válida do INMETRO e, no caso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs),



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

Certificado de Aprovação (CA) vigente, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

5.1 Da documentação:

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidões de regularidade fiscal estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.2 Qualificação Técnica

A empresa habilitada deverá ter:

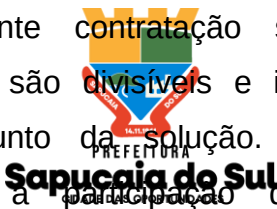
- **Declaração** de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Comprovação de **Capacidade Técnica**, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica (no mínimo um), em papel timbrado do emitente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde a licitante comprove o perfeito cumprimento das obrigações da mesma natureza do objeto da licitação.

5.3. Parcelamento do Objeto

O objeto da presente contratação será adjudicado por item, considerando que os bens são divisíveis e independentes entre si, não havendo prejuízo ao conjunto da solução. O parcelamento amplia a competitividade, possibilita a participação de um maior número de



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ubfsEUgd6tFBs_1_8





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

fornecedores, favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e atende ao disposto no art. 47 da Lei Federal nº 14.133/20

6.CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo máximo para entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, tendo em vista a necessidade de atendimento ao cronograma físico e operacional do projeto, cujas etapas possuem prazos reduzidos e interdependentes. A definição de prazo reduzido para entrega justifica-se pela necessidade de garantir a execução tempestiva das ações planejadas, evitando atrasos que possam comprometer o cumprimento das metas, a continuidade dos serviços, a execução das atividades subsequentes e a observância dos prazos administrativos e institucionais previamente estabelecidos pela Administração.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Ressalta-se que o recebimento definitivo dos bens não afasta o direito à garantia legal aplicável. A contratada permanece responsável pela qualidade dos bens fornecidos e pelas



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

peças substituídas, obrigando-se a sanar, sem ônus para a Administração, quaisquer vícios ou defeitos constatados posteriormente.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. O recebimento definitivo não implica aceitação automática de vícios ocultos.

6.8. Quando aplicável, as atividades de montagem, instalação, regulação, testes de funcionamento ou outras necessárias ao pleno uso do bem correrão por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.



7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do **Sapucaia do Sul** serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4.874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multit24h.com.br/ubfsEUgd6tFBs_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da fornecimento do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal de contrato:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMPDS	Ana Claudia Spolavori Sagmeister	Nutricionista	202877-1



Gestor do contrato:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMPDS	Luis Gabriel Dalberto Rodrigues	Secretário proteção Desenvolvimento Social	93793-1



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

A contratada sujeitar-se-á à fiscalização dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, em todos os aspectos inerentes à execução do objeto contratado. A equipe da segurança alimentar encaminhará um registro formal de não conformidade sempre que constatar irregularidades no fornecimento dos bens.

Havendo transgressão de quaisquer itens constantes neste Edital, a contratada estará sujeita às penalidades aplicadas pela Administração Municipal.

A empresa deve possuir os devidos registros e atestados de capacidade técnica elencados neste termo.

8.CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos bens será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo funcionário responsável designado pela verificação e encaminhamento da mesma aos trâmites legais para pagamento;

O pagamento será realizado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo administrativo a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: /; Processo administrativo nº: /2026;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal;

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo administrativo, número da dispensa de licitação, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal;

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, apartir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento;

Se, durante a execução contratual, ocorrerem alterações societárias ou cadastrais da contratada, a documentação correspondente deverá ser apresentada à Administração, constituindo requisito para a continuidade dos pagamentos.

O Município somente autorizará a realização dos pagamentos após o atesto do recebimento definitivo dos bens pelo setor requisitante, mediante certificação da conformidade do objeto contratado no verso da Nota Fiscal ou em documento.



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ubfsEUgd6tFBs_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

9.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de os itens terem resultado desertos ou fracassados em procedimento licitatório anterior, mantidas as condições originalmente fixadas no edital, inclusive quanto aos critérios de habilitação e especificação do objeto.

Permanecem inalterados as especificações técnicas, requisitos de habilitação, critérios de julgamento e demais condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 026/2026, conforme exige o art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1. Critério de Julgamento

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem especificações divergentes das exigidas, preços inexequíveis, manifestamente excessivos ou que não atendam às condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

A contratação observará o disposto no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as especificações técnicas, quantitativos, critérios de julgamento e demais condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 026/2026, do qual os itens remanescentes resultaram desertos ou fracassados.

Caso ocorra empate entre propostas, serão aplicados, no que couber, os critérios de desempate previstos no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 25.303,51**
(Vinte e cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta e um centavos)
distribuídos nas tabelas abaixo:

UTENSÍLIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1.	Amassador/Socador - em polietileno atóxico, inodoro, impermeável 8 X 60cm.	UN	01	R\$ 124,25	R\$ 124,25
2.	Assadeira de alumínio reforçada – em alumínio reforçada, com alça, retangular, medindo aprox. (60 x 40 cm X 3,5 cm).	UN	04	R\$78,91	R\$315,64
3.	Caneca de alumínio 4,5L - POLIDA com bico e cabo de baquelite N° 18, capacidade de 4,5 litros. Dimensões aproximadas: 18cm de diâmetro e 18cm de altura.	UN	02	R\$56,17	R\$ 112,34
4.	Colher de servir em alumínio, aproximadamente medidas (46 x 6 cm)	UN	04	R\$ 32,58	R\$ 130,32
5.	Concha industrial - em alumínio, aproximadamente (52 x 14 cm)	UN	02	R\$ 50,70	R\$ 101,40
6.	Escorredor de massa industrial de alumínio, com diâmetro de (42 a 50 cm), em alumínio polido; Tipo tacho; Com pé e asas de alumínio; Furado, com furo fino; Espessura mínima de 2 mm Dimensões aproximadas: Diâmetro: 60 cm; Altura: 26cm. Capacidade: 30 Litros.	UN	03	R\$ 127,10	R\$ 381,30,
7.	Escumadeira industrial - em alumínio, medindo aproximadamente (78 x 20 cm)	UN	01	R\$ 54,84	R\$ 54,84
8.	Frigideira de alumínio - com revestimento antiaderente com 39 cm de diâmetro e 8 cm de altura	UN	02	R\$ 203,58	R\$ 407,16



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

9.	Garfo industrial trinchante em alumínio, comprimento 48 cm	UN	02	R\$ 32,92	R\$ 65,84
10.	Garrafa térmica 1,8L com bomba de pressão, com alça, ampola de vidro, serve a jato, corpo plástico.	UN	02	R\$ 126,67	R\$ 253,34
11.	Lixeira de 100L - em plástico reforçado, cor branca, acionamento por pedal.	UN	02	R\$ 233,67	R\$ 467,34
12.	Panela de pressão industrial 20L, com alça e borracha, válvula limpa fácil, mola de segurança, cabos e asas ergonômicos, trava de segurança e janela de segurança.	UN	05	R\$ 534,47	R\$ 2.672,35
13.	Peneira em aço inoxidável - com diâmetro de 44 cm	UN	02	R\$ 45,58	R\$ 91,16
14.	Pratos brancos porcelana - Feito de porcelana de alta qualidade, este prato raso é delicadamente moldado e queimado em altas temperaturas para garantir durabilidade e resistência. Dimensões: Aproximadamente 27 cm de diâmetro.	UN	12	R\$ 22,59	R\$ 271,08
15.	Suporte para papel higiênico - Aplicação: em parede, com fixação dupla.	UN	02	R\$ 31,70	R\$ 63,40
16.	Suporte para papel toalha - Dispensador de papel toalha interfolhado: Material: plástico de alta qualidade e resistência ao impacto (polipropileno/poliestireno/ABS). Fixação: em parede. Acionamento: manual. Cor: branca. Deve possuir trava de segurança. Incluso material para instalação, contendo buchas e parafusos. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 31 x 25 x 12,5 cm.	UN	03	R\$ 72,11	R\$ 216,33
17.	Suporte para sabonete líquido (Dispenser) - com reservatório para sabonete líquido, em plástico ABS, capacidade mínima de 800 ml, fechadura de segurança, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação, com válvula dosadora, com acionamento com botoeira de ejeção. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em	UN	03	R\$ 40,15	R\$ 120,45



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz24h.com.br/ubfsEUgdj6tFBs_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

	conformidade com NBR vigentes.				
18.	Tábua de polietileno - 50 x 30 cm (cor: branca).	UN	02	R\$ 63,58	R\$ 127,16
19.	Tábua de polietileno - 50 x 30 cm (cor: vermelha) Tábua de polietileno - 50 x 30 cm (cor: vermelha)	UN	02	R\$ 69,42	R\$ 138,84
20.	Tábua de polietileno - 50 x 30 cm (cor verde).	UN	02	R\$ 63,58	R\$ 127,16
21.	Termômetro alimentar Digital com calibração, (INFRAVERMELHO C/ MIRA LASER), para medições sem contato, contendo os botões laser "on/off" (apresentar auto desligamento automático) e função "HOLD", com visor retro iluminado (para utilização em áreas com pouca luminosidade). Extensa faixa de medição em graus centígrados (°C) de, no mínimo na faixa de: -50° a 330° C, podendo apresentar também medição em graus Fahrenheit (°F), com limite de variação máxima admissível de +/- 2°C. Alimentação: bateria de 9V. Deve ser certificado pelo INMETRO.	UN	01	R\$ 161,96	R\$ 161,96
22.	Vassoura com cabo – 1,40 mts, nylon e base 30cm, cabo revestido em plástico.	UN	02	R\$ 15,40	R\$ 30,80
23.	Rodo com cabo – cabo de madeira base 80cm, 2 laminas de borracha.	UN	02	R\$ 15,95	R\$ 31,90
24.	Pá de lixo cabo - com 120 cm.	UN	02	R\$19,00	R\$ 38,00
25.	Etiquetas de papel autoadesiva - 5cmx12cm pacote com 100 unidades.	UN	60	R\$ 27,59	R\$ 1.655,40
26.	Pallet de Plastico Pallets plásticos (50x50 cm)	UN	03	R\$ 231,05	R\$ 693,15
27.	Pallet de Plastico Pallets Plasticos (60x100cm)	UN	05	R\$ 236,35	R\$ 1.181,75



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mutit24h.com.br/ubfsEUgdj6tFBs_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

EPI'S					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	Sapato branco antiderrapante - E.V.A. Calçado de segurança, tipo tênis, cor branca, com elástico coberto, forração sintética, palmilha higiênica antibacteriana, tru line, solado Bidensidade, colado e costurado ao cabedal, confeccionado em couro curtido, solado antiderrapante. Tamanhos entre 34 e 40. O Equipamento de Proteção Individual (EPI) deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em conformidade com a NR-06.	UN	10	R\$ 77,90	R\$ 779,00
02	LUVA DE LATEX DE BORRACHA Luvas limpeza latex - amarela forrada. Luva de segurança modelo TOP sem po, confeccionada em borracha natural (latex), interior de algodão flocado com palma e dedos antiderrapante em alto relevo, comprimento de 31 cm e espessura de 0,60 mm com flocos, acabamento no punho com borda (virola). O Equipamento de Proteção Individual (EPI) deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em conformidade com a NR-06	UN	100	R\$ 8,32	R\$ 832,00
03	Luva térmica de cozinha - cano longo para forno e fogão. Luva de forno profissional térmica para cozinha, forno e fogão, Cano longo que protege as mãos e os braços (par de luvas). Fácil de manusear objetos quentes e frios. Material térmico que protege de altas temperaturas. Tamanho: 28x15cm. Composição: Interno 100% poliéster e externo 100% algodão metalizado. O Equipamento de Proteção Individual (EPI) deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em conformidade com a NR-06.	UN	05	R\$ 44,10	R\$ 220,50



EQUIPAMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

01	Bancada de Aço Inox - (inox 430 aisi, aço escovado) Preparação de alimentos, tampo em aço inoxidável, material estrutura em aço inoxidável. Com 1 prateleira inferior. (Dimensões: Comprimento: 1,90m Largura: 0,70m Altura: 0,90m). Sapatas de Nylon (Regulagem de Até 3cm) Espessura da chapa: #22 (0,8mm) – Pés: Tubo 1 1/2.	UN	01	R\$ 1.296,33	R\$ 1.296,33
02	Coifa Industrial De Inox com filtros e dutos industriais - com exaustor em aço inox, mínimo de 2 metros - Em aço inox, medindo 2000 x 1000 x 500; 1 metro de duto de 300mm; motor de 300mm de alta vazão; 1 chapéu chinês.Voltagem: 220V	UN	01	R\$ 4.412,59	R\$ 4.412,59
03	Fritadeira Elétrica Industrial – Capacidade real: 12 litros. Capacidade total da cuba: 6 litros cada cuba.Dimensões aproximadas do produto (L X A X P): 24 X 46 X 53 CM. Dimensões aproximadas do cesto de (LXAXP): 17 X 10 X 24cm. Dimensões aproximadas da cuba de fritura: (LXAXP): 26 X 10 X 32 CM, Tensão: 220v.	UN	01	R\$ 665,10	R\$ 665,10
04	Freezer Vertical 550 L - Degelo Automático – Cor branca, sistema frost free, cor branco, 1 porta, eficiência energética classe A, portas com fechadura de segurança, faixa de temperatura -18 A -22, cor branca. Pés com rodízios. 220volts, com certificado INMETRO.	UN	01	R\$ 7.063,33	R\$ 7.063,33

Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

Total	R\$ 25.303,51
--------------	----------------------

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressaltamos que a pesquisa de preços foi realizada em momento anterior ao envio do Estudo Técnico Preliminar, e que, até a conclusão dos trâmites do presente processo licitatório, os valores poderão sofrer variações, em razão de oscilações naturais do mercado.

11. SUSTENTABILIDADE

A presente contratação observará os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando, sempre que possível, critérios que promovam a eficiência no uso dos recursos, a durabilidade dos bens e a redução dos impactos ambientais.

Os equipamentos e materiais deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, priorizando produtos de qualidade, maior vida útil e eficiência energética, quando pertinente. Para os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), será exigido Certificado de Aprovação (CA) válido, quando obrigatório pela legislação vigente.

A contratada deverá fornecer produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, minimizando riscos de danos durante o transporte e reduzindo desperdícios decorrentes de substituições por defeitos de fabricação.

A Administração adotará práticas de uso racional dos bens adquiridos, bem como promoverá a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados ao fim de sua vida útil, observadas as normas ambientais aplicáveis.



Além dos aspectos ambientais, a contratação possui relevante impacto



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

social, uma vez que viabilizará a implantação e o funcionamento da Cozinha Comunitária do Programa Prato Gaúcho, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social no Município de Sapucaia do Sul.

12.PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará até o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes e a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da assinatura do contrato, sem prejuízo da garantia legal e contratual dos bens fornecidos.

13.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as obrigações estabelecidas no presente contrato.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

14.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da SMPDS (Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social de Sapucaia do Sul) e o local da cozinha Comunitária;
- b) Entregar os itens no prazo máximo de até 15 dias (quinze) contados da data de envio da nota de empenho;
- c) Comunicar à Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- d) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste termo;
- e) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos itens nas condições previstas neste termo;
- f) Apresentar todos os esclarecimentos solicitados em caso de não-conformidade, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo de até 5 (cinco) dias, em registro formal através do e-mail: san@esapucaiaadosul.rs.gov.br;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados às instalações eventualmente provocados por seus funcionários;
- h) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento;
- i) Responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos itens;
- j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 806/90);
- k) Comunicar imediatamente ao Setor de Segurança Alimentar, em



Sapucaia do Sul
PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

registro formal através do e-mail: san@sapucaiaodosul.rs.gov.br
qualquer ocorrência anormal que impacte no fornecimento dos
itens, conforme previsão de entrega;

- l) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação que fundamentaram sua contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- m) Não transferir a terceiros, nem subcontratar o objeto, salvo quando previamente autorizado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Serão utilizados os recursos oriundos do Programa Prato Gaúcho, Recurso Livre e demais dotações disponíveis no orçamento municipal para a aquisição de equipamentos , utensílios e Epis.

13.2 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das dotações orçamentárias: Ação 1148-3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo e 4.4.90.52.00.00.00.00- 2200 Equipamentos e Material Permanente.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ubfsEUgd6tFBs_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

Sapucaia do Sul, 30 de julho de 2026.

Índio Luiz Machado Soares
Diretor Administrativo
Matrícula 93792-1
Responsável pela elaboração do TR

Luis Gabriel Dalberto Rodrigues
Secretário Municipal de Proteção Desenvolvimento Social
Matrícula 93793-1

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ubfsEUgdj6tFBs_1_8



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES